



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2019 - P.A. Nº 023/2019/SMDS – EMENDA Nº 014/2019**

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº.200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº.296.906.176-72, com fundamento no que dispõem o artigo 45 da Lei Municipal nº 4.910/2017 e Decreto nº 30/2017, resolve modificar o Termo de Fomento 022/2019, celebrado com a OSC Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 16.684.664/0001-57, que tem por objeto “à execução do Projeto Mais Viver que prevê o desenvolvimento de ações do serviço de convivência previsto no SUAS, para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade e risco social”, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto alterar o Termo de Fomento nº 022/2019 no tocante a CLÁUSULA SEXTA — DA FISCALIZAÇÃO, designando como Gestora responsável pela fiscalização do presente Termo de Fomento a servidora Sylvania Aparecida Lopes Teixeira Burato - matrícula 01339008.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento 022/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Contagem, 3 de setembro de 2019.

  
**Luzia Maria Ferreira**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social